PORTARIA 045/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **LUCIANO DA SILVA NEGRI**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE POSTURAS – GFB – NÍVEL III, LETRA R, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Meio Ambiente, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7° da EC nº 103/2019 c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 15509/2024, a partir de 31 de março de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de março de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728
Assinado de forma digital por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728
Dados: 2024.03.25 13:45:01 -03'00'

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc